

日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中排名第八的合格應考人，獲以行政任用合同方式聘用在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195點，試用期六個月，自二零一六年十月二十四日起生效。

透過行政長官二零一六年十月二十七日之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的長期行政任用合同第三條款，自下述日期起生效：

陳嘉敏及莫壇煒，自二零一六年十一月一日晉級為第一職階一等技術員，薪俸點400點；

容惠霞，自二零一六年十一月一日晉級為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點；

簡心怡，自二零一六年十一月四日晉級為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點。

二零一六年十一月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

RAEM n.º 17/2016, II Série, de 27 de Abril — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SASG, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Outubro de 2016.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 27 de Outubro de 2016:

O pessoal abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração, para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir das datas a seguir indicadas:

Chan Ka Man e Mok Hoi Wai, ascendem a técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Novembro de 2016;

Iong Wai Ha, ascende a assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 1 de Novembro de 2016;

Kan Sam I, ascende a assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 4 de Novembro de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Novembro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

保安司司長辦公室

第 193/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同十二月二十日第111/2014號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長周偉光或其法定代任人以澳門特別行政區名義與馬起峰續簽個人勞動合同。

二零一六年十一月九日

保安司司長 黃少澤

第 194/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，以

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 193/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, de 20 de Dezembro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, Chau Wai Kuong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a renovação do contrato individual de trabalho, com Ma Hei Fung.

9 de Novembro de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 194/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do